




INDICAÇÃO Nº IND 5936/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSE 6
Em 10.05.2006


Mariana Figueira Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança pública na Escola Classe nº 06, localizada no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança pública na Escola Classe nº 06, localizada no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

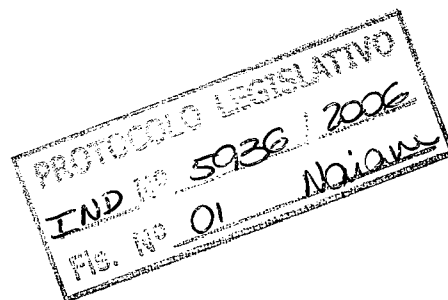
JUSTIFICAÇÃO

O número de alunos portando armas e de delitos registrados dentro das escolas do Distrito Federal tem aumentado exponencialmente, trazendo medo e insegurança para os estudantes e os funcionários.

Nesse sentido, para terem mais tranqüilidade e para que os professores possam ministrar as aulas sem nenhum tipo de coação, os moradores do Cruzeiro policiais nas escolas, devidamente equipados, para que possam atender à comunidade de maneira eficiente.

Desta forma, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação desta Indicação, certo de que estaremos contribuindo para o atendimento de justa reivindicação social.

Sala das Sessões, em _____, 2006.




CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF